



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 273/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Destinação, com urgência, de mais leitos para mulheres durante o trabalho de parto e parto no Hospital Estadual Ruth Quitéria, no município de Normandia”.

JUSTIFICATIVA

Mulheres em trabalhos de parto e gestantes de Normandia relatam a falta de leitos para atender com dignidade a demanda do município. Elas afirmam que existem apenas dois leitos no Hospital Estadual Ruth Quitéria, destinados a esse atendimento, o que torna insuficiente para atender a necessidade da localidade. De acordo com as pacientes, se não forem adotadas providências urgentes é possível que o hospital passe a ter problemas maiores, o que pode comprometer o atendimento nesta área.

O atendimento em condições precárias para gestantes, conforme relatado por essas pacientes, pode ser caracterizado como violência obstétrica, que inclui desrespeito à autonomia da mulher, intervenções desnecessárias e falta de privacidade. A humanização do parto é uma prioridade, buscando garantir um ambiente acolhedor, respeitoso e com a presença de acompanhante escolhido pela parturiente. É fundamental que as gestantes sejam acolhidas na maternidade ou hospital, com esclarecimento de dúvidas e informações sobre a situação da gestação e do bebê.

Lembramos também que o Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece que todas as unidades de saúde que atendem partos devem receber gestantes, garantir internação para aquelas que necessitarem e estar vinculadas à Central de Regulação Obstétrica e Neonatal para casos de demanda excedente.

Por isso, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual